

DIÁRIO DO SUDOESTE

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 8073
Pato Branco, 5 e 6 de fevereiro de 2022

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 15, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no inciso XII, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014 (Regimento Interno),

CONSIDERANDO o disposto contido nos arts. 68, 69 e 70 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto contido no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967;

CONSIDERANDO a Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 2 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Instalar a Comissão Processante - CP, composta pelos vereadores **Marcos Junior Marini - Podemos, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV e Thania Maria Caminski Gehlen - DEM**, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Pato Branco, Robson Cantu, conforme denúncia feita por Marcos Edgar Hirt.

Art. 2º A presidência e relatoria da Comissão, serão exercidas, respectivamente, pelas vereadoras **Thania Maria Caminski Gehlen - DEM e Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2022.

Claudemir Zanco
Presidente



AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, torna público a realização em sua sede, sito à Rua Barão de Capanema, 134, às 09:00 horas do dia 28/02/2022, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo de PREÇO GLOBAL sob o n.º 01/2022, objetivando o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO POLIEDRICA SOBRE PEDRAS IRREGULARES NA ESTRADA VICINAL VT277, SENTIDO A COMUNIDADE SANTO ANTÔNIO, CONFORME CONVENIO Nº 479/2021-SEAB.

O edital poderá ser obtido junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE VITORINO, a partir do dia 04/02/2022, pelo site www.vitorino.pr.gov.br e e-mails: licita@vitorino.pr.gov.br e compras@vitorino.pr.gov.br

Vitorino, 04/02/2022

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2022

(Vinculado a Inexigibilidade nº 001/2022)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Renascença

CONTRATADA: Cassiano dos Santos Vargas

OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos de urgência e emergência, na forma de plantões médicos de 12 horas, para atender as demandas dos pacientes na Unidade Básica de Saúde de Renascença.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de fevereiro de 2022.

FORO: Comarca de Marmeleiro, Estado do Paraná.

Renascença, 03 de fevereiro de 2022.

Idalir João Zanella
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ DECRETO Nº 9.160, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, VII e XXII, na forma do art. 62, I, "o", ambos da Lei Orgânica Municipal, e com fundamento na Lei nº 5.375, de 16 de julho de 2019 que cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE e no Decreto nº 8.533, de 28 de agosto de 2019 que Homologa o Regimento Interno do COMDE; e Considerando o contido no Memorando nº 025/2022, encaminhado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

DECRETA:
Art. 1º Fica o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico - COMDE composto pelos seguintes membros:

§ 1º Representantes Não Governamentais:

I - Sindicato dos Trabalhadores do Comércio de Pato Branco e Região:

a) Titular: João Maria Luiz Carneiro;

b) Suplente: João Maria Oliveira Pedrosa.

II - Associação Empresarial de Pato Branco:

a) Titular: Ezauil Zillmer;

b) Suplente: Clayton José da Silva.

III - Sistema de Federação das Indústrias do Estado do Paraná - FIEP:

a) Titular: Olcimar Tramontin;

b) Suplente: Claudio Petrycoski.

IV - Sindicato - Sindicato do Comércio Varejista de Pato Branco:

a) Titular: Milton Marcante;

b) Suplente: Celso Sbardelotto.

V - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Pato Branco - SEBRAE:

a) Titular: Cesar Giovanni Colini Gonçalves;

b) Suplente: Dianalu Almeida Caldato.

§ 2º Representantes Governamentais:

I - Poder Executivo:

a) Titular: Augustinho Rossi;

b) Suplente: Neivor Barro.

II - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

a) Titular: Marcos Colla;

b) Suplente: Juliane Cichelero.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 445, de 13 de agosto de 2019, e o Decreto nº 9.036, de 15 de outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, em 3 de fevereiro de 2022.

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2220, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 185.000,00.

O Prefeito Municipal de Renascença, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 4º da Lei Municipal nº 1721, de 10 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município um crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

Fonte: 102 - FUNDEB 40%
06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
06.02 - Encargos do FUNDEB
1236100222.021 - FUNDEB (40%) - Desenvolvimento das atividades curriculares do ensino fundamental, especial e EJA.
3390.30 (229) - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 35.000,00

Fonte: 0 - Recursos Ordinários (Livres)
06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
06.01 - Departamento de Educação
123610019 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental, Especial e EJA.
4490.51 (164) - Obras e Instalações..... R\$ 150.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito de que trata o Art. 1º, serão utilizados os recursos no mesmo valor, provenientes do Cancelamento Total/Parcial das dotações orçamentárias no valor de R\$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais), conforme discriminado abaixo:

Fonte: 102 - FUNDEB 40%
06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
06.02 - Encargos do FUNDEB
1236700222.080 - Desenvolvimento das atividades curriculares de educação especial.
3350.43 (246) - Subvenções Sociais..... R\$ 35.000,00

Fonte: 0 - Recursos Ordinários (Livres)
06 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
06.01 - Departamento de Educação
1236100192.017 - Desenvolvimento das atividades curriculares de educação especial e EJA.
3390.39 (190) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica..... R\$ 150.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifico que este documento foi publicado no: Edição nº ____ do dia ____/____/____.

Nome: _____
Assinatura: _____

Gabinete do Executivo Municipal de Renascença, Estado do Paraná, aos 29 dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

IDALIR JOÃO ZANELLA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 05/2022

Modalidade de licitação: Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 01/2022

O Município de Palmas, Estado do Paraná, torna público aos interessados que realizará processo de licitação, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia nº. 01/2022, conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "**MENOR PREÇO POR LOTE**".

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 09/03/2021;
ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 - Centro, Palmas - Paraná. **MODALIDADE:** Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra, para execução de recape asfáltico sobre pedras irregulares em concreto betuminoso usinado a quente - CBUQ-FINISA, em diversas vias dos bairros Lagoão e Hípica com área total de 12.830,00m², conforme especificações anexas ao edital.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO LOTE 01: R\$ 1.021.585,30 (um milhão, vinte e um mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).
VALOR MÁXIMO ESTIMADO LOTE 02: R\$ 400.802,31 (quatrocentos mil, oitocentos e dois reais e trinta e um centavos).

TOTALIZANDO: R\$ 1.422.387,61 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos).

DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 09/03/2021;

Local para informações, protocolo e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Departamento de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 - centro - Palmas - PR telefone (046) 3263-7000 - Site: www.pmp.pr.gov.br.

Palmas, 01/02/2022

Kosmos Panayotis Nicolau
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL. Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua 6, n.º 1030, nesta cidade de Mariópolis, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.323/0001-24, neste ato representada pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Mario Eduardo Lopes Paulek, denominada como CONTRATANTE, firma o presente TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL, o que faz na forma que segue: CLÁUSULA PRIMEIRA: Em data de 20/11/2020 as partes supra qualificadas celebraram Contrato Empreitada por Preço Global, sob a numeração 74/2020-GP, o qual tinha por objeto a execução de obra de ampliação de salas de aula do CMEI Sonho Meu, localizado na Rua Nove, Lote 1-A, Quadra 167, com área de 158,00 m2 (cento e cinquenta e oito metros quadrados), conforme Transferência nº 0903-004201, firmada junto ao Ministério da Economia e o Município de Mariópolis. CLÁUSULA SEGUNDA: O Município resolve rescindir unilateralmente o contrato especificado na cláusula anterior, o que faz com fundamento no art. 79, inciso I c/c art. 78, incisos I e V, da Lei nº 8.666/93, em razão dos motivos elencados pela Divisão de Planejamento e Projetos através do Protocolo nº 83/2022. CLÁUSULA TERCEIRA: A presente rescisão unilateral é celebrada sem qualquer modalidade de ônus para o contratante, tendo em vista que não há valores pendentes de pagamento à contratada, ou seja, as medições que foram realizadas pelo departamento competente foram devidamente adimplidas. CLÁUSULA QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Clevelândia, Estado do Paraná, para dirimir eventuais dúvidas que possam surgir quanto ao presente termo de rescisão unilateral. E assim, firma-se o presente expediente, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e tiveram conhecimento, para que o mesmo produza seus jurídicos e legais efeitos. Mariópolis, 04 de Fevereiro de 2022. Município de Mariópolis - Contratante. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

Município de Itapejara D'Oeste

A integra se encontra no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>
PORTARIA Nº 1786/2022
DATA: 03.02.2022
Súmula: Nomeia a Senhora **KARLA MAYARA GUBERT**, para desempenhar as funções de Pedagoga junto ao CRAS.



ERRATA

RETIFICA-SE o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - PMM, publicado nos Jornais DIOEMS- Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná dia 04/02/2022, página nº 45, Diário do sudoeste dia 04/02/2022, pagina B5 edição 8072. Onde se lê: CINTIA MARA JONER - ME, inscrito no CNPJ sob nº 19.243.728/0001-72.

Leia-se: L. ALEXANDRE BILIERI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.750.351/0001-03.

Mangueirinha, 04 de Fevereiro de 2022.

Publique-se
Setor de Licitação

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2022

TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, SENDO 02 (DUAS) ENSILADEIRAS E 02 (DUAS) CARRETAS AGRÍCOLAS, PARA ATENDIMENTO AOS AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR. DECORRENTE DO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA E O MAPA - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CONVÊNIO Nº 919271/2021 - PROPOSTA Nº 034312/2021. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 08 de fevereiro de 2022 até às 08h00min do dia 21 de fevereiro de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 21 de fevereiro de 2022. Início da disputa de preços às 09h30min do dia 21 de fevereiro de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 199.000,00. Prazo de entrega: 30 dias. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvividapr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 04 de fevereiro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - LICITAÇÃO COM AMPLA CONCORRÊNCIA PARA OS ITENS Nº 01, 02 E 03 E COM PARTICIPAÇÃO ME E EPP PARA OS ITENS Nº 04 E 05
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MARMITAS PARA TODAS AS SECRETARIAS E LANCHES PARA OS FUNCIONÁRIOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 22 de fevereiro de 2022. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 22 de fevereiro de 2022. VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 497.734,00. Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívica, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site www.coronelvividapr.gov.br. Informações: (46) 3232-8300. Coronel Vívica, 04 de fevereiro de 2022. Juliano Ribeiro, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022
Despacho do Prefeito. Processo Licitatório nº 18/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso I e IV, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à contratação da empresa CONSTRUTORA INGENUIM - EIRELI, CNPJ nº 10.312.795/0001-27 para serviços de Laudo Pericial e Solução Técnica de reparo da Edificação "Escola Municipal Sete de Setembro - EIEF", situada à Rua Primo Zeni, esquina com Rua Cândido de Lima, situado no bairro Jardim Luiz Schiavini, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência em anexo ao processo. Valor total: R\$ 5.600,00. Prazo de execução e entrega: 15 dias. Publique-se. Coronel Vívica, 04 de fevereiro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Município de Coronel Vívica - Estado do Paraná.

EDITAL Nº. 010/2022, de 03 de fevereiro de 2022.
PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001 DE 06/08/2021.
PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO
O Prefeito Municipal de Coronel Vívica, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37 da Constituição Federal, na Lei Federal nº. 11.788, de 25 de setembro de 2008, que dispõe sobre o estágio de estudantes, e o Edital nº. 001/2021 de 06/08/2021 e, Considerando a necessidade da Administração em contratar estagiários na área da Educação Infantil, Considerando o subitem 2.8 do Edital nº. 001/2021 de 06/08/2021 abertura do certame "Em havendo necessidade de recrutamento de novos estagiários, poderão ser abertos pela Administração Municipal novos períodos de inscrição." Considerando o Edital nº. 009/2022 de 24/01/2022, novo período de inscrição do Processo de Seleção de Estagiários, RESOLVE:
I. TORNAR PÚBLICO, a prorrogação do período das inscrições do processo de Seleção de Estagiários aberto através do Edital nº. 009/2022 de 24/01/2022, até a data de **09 (nove) de fevereiro de 2022**, às inscrições e entrega dos documentos serão realizadas **exclusivamente**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vívica, na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, centro, da cidade de Coronel Vívica, Estado do Paraná, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 no Protocolo Geral, para algumas áreas específicas conforme tabela abaixo:

Área do Estágio	PRE-REQUISITO	PNE	Carga Semanal ¹	Horária
Educação Profissional - Magistério (Normal)	Estar cursando curso técnico de nível médio	*	20h	30h
Ensino Superior	Estar cursando Ensino Superior na área que se candidatou.	*	20h	30h

Coronel Vívica-PR, 03 de fevereiro de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito
Registre-se e Publique-se
Carlos Lopes
Secretário Municipal
de Administração
Sâmara de Moraes Spagnoli
Diretora do Departamento
de Gestão de Pessoas

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.

PUBLICAÇÃO DE ATOS:

ATO	DATA	ASSUNTO
Portaria nº 006	01/02/2022	Reajusta Bolsa Estágio e Auxílio Transporte, aos Estagiários do Município.

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizada pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
Referente ao Edital: Pregão Eletrônico nº 03/2022. Objeto: registro de preços para futuro e eventual serviço de sinalização horizontal (pinturas) em ruas asfaltadas do perímetro urbano e rural do município com fornecimento de material, e aquisição futura de materiais de sinalização viária para a secretaria de obras, viação e urbanismo. Prazo: 12 meses, de 03.02.2022 a 02.02.2023. Contratante: Município de Coronel Vívica. DETENTORAS:

ATA DE REGISTRO	DETENTORAS	CNPJ nº	VALOR ESTIMADO
16/2022	LOGOMARCA SINALIZACAO LTDA	05.743.617/0001-10	350.472,00
17/2022	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS EIRELI	27.518.373/0001-05	14.397,50

Coronel Vívica, 02 de fevereiro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021. PROCESSO Nº 248/2021. OBJETO: Construção de quadra poliesportiva no Bairro Industrial, com área de intererência de 1.312,83m², localizada na Rua Industrial, nº 200, Bairro Industrial neste município com Recursos do Convênio nº 899217/2020 celebrado a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município do Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e Esporte e Lazer, para a empresa **Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli**, inscrita no CNPJ nº 16.700.355/0001-52, com o valor global de **R\$548.287,46**. Pato Branco, 26 de Janeiro de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 001/2022
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º
096/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: A. DA SILVA FERREIRA – BAR E TRANSPORTES
CNPJ/MF n.º12.160.862/0001-60
OBJETO: Contratação de empresas para realizar o Transporte Escolar Municipal do ano letivo de 2022. Linha escolar nº 12 BOA SORTE CANHADA FUNDA- Itinerário conforme mapa anexo. Veículo Necessário para transporte coletivo de passageiros com capacidade mínima de 28 lugares e ano de fabricação igual ou superior 2003 com autorização para transporte escolar expedida pelo DETRAN/PR. Total de Quilômetros diários 168,00 Horário manhã coleta, meio dia entrega e coleta, tarde entrega. Nº de viagens conforme calendário escolar.
VALOR: O valor unitário a ser pago pelo quilometro rodado será de R\$ 4,69 (sessenta e nove reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
09.02.2.023.3.3.90.33.00.00.00(298/299/300/301/302/303/304), 09.02.2.025.3.3.90.33.00.00.00(312/313/314/315/316/317),
EXECUÇÃO:12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 13 (treze) meses
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2022
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º
096/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: JOSE LUCAS ALVES
TRANSPORTE ESCOLAR-ME CNPJ/MF
n.º32.672.615/0001-50
OBJETO: Contratação de empresas para realizar o Transporte Escolar Municipal do ano letivo de 2022. Linha escolar nº 02 LINHA ESTIL NOVA PRATA- Itinerário conforme mapa anexo. Veículo Necessário para transporte coletivo de passageiros com capacidade mínima de 24 lugares e ano de fabricação igual ou superior 2003 com autorização para transporte escolar expedida pelo DETRAN/PR. Total de Quilômetros diários 218,70 Horário manhã coleta, meio dia entrega e coleta, tarde entrega, noite coleta, noite entrega.
VALOR: O valor unitário a ser pago pelo quilometro rodado, será de R\$ 4,69 (quatro reais sessenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
09.02.2.023.3.3.90.33.00.00.00(298/299/300/301/302/303/304), 09.02.2.025.3.3.90.33.00.00.00(312/313/314/315/316/317).
EXECUÇÃO:12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 13 (treze) meses
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 021/2022
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º
096/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: Z.M DE RAMOS DA FONSECA
TRANSPORTE ME CNPJ/MF n.º26.945.609/0001-27
OBJETO: Contratação de empresas para realizar o Transporte Escolar Municipal do ano letivo de 2022. Linha escolar nº 23 MANGUEIRINHA- SANTO ANTONIO SEGREDO IV- Itinerário conforme mapa anexo. Veículo Necessário para transporte coletivo de passageiros com capacidade mínima de 9 lugares e ano de fabricação igual ou superior 2005 com autorização para transporte escolar expedida pelo DETRAN/PR. Total de Quilômetros diários 142,68 Horário manhã coleta, meio dia entrega e coleta, tarde entrega.
VALOR: O valor unitário a ser pago pelo quilometro rodado, será de R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
09.02.2.023.3.3.90.33.00.00.00(298/299/300/301/302/303/304), 09.02.2.025.3.3.90.33.00.00.00(312/313/314/315/316/317).
EXECUÇÃO:12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 13 (treze) meses
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 012/2022
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º
096/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: JORGE ALVIM ROCHA –
TRANSPORTE ESCOLAR - ME ME CNPJ/MF
n.º44.392.088/0001-00
OBJETO: Contratação de empresas para realizar o Transporte Escolar Municipal do ano letivo de 2022. Linha escolar nº 17 MORRO VERDE BAIXADA LAJEADO GRANDE- Itinerário conforme mapa anexo. Veículo Necessário para transporte coletivo de passageiros com capacidade mínima de 24 lugares e ano de fabricação igual ou superior 2003 com autorização para transporte escolar expedida pelo DETRAN/PR. Total de Quilômetros diários 166,04 Horário manhã coleta, meio dia entrega e coleta, tarde coleta, noite entrega. Nº de viagens conforme calendário escolar
VALOR: O valor unitário a ser pago pelo quilometro rodado, será de R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
09.02.2.023.3.3.90.33.00.00.00(298/299/300/301/302/303/304), 09.02.2.025.3.3.90.33.00.00.00(312/313/314/315/316/317).
EXECUÇÃO:12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 13 (treze) meses
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 016/2022
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º
096/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: NILSON GONSALVES DOS SANTOS
05033746952 ME CNPJ/MF
n.º31.599.576/0001-40
OBJETO: Contratação de empresas para realizar o Transporte Escolar Municipal do ano letivo de 2022. Linha escolar nº 29 RESERVA INDIGENA- Itinerário conforme mapa anexo. Veículo Necessário para transporte coletivo de passageiros com capacidade mínima de 35 lugares e ano de fabricação igual ou superior 2003 com autorização para transporte escolar expedida pelo DETRAN/PR. Total de Quilômetros diários 155,74. Horário manhã coleta, meio dia entrega e coleta, tarde entrega, noite coleta e entrega. Nº de viagens conforme calendário escolar
VALOR: O valor unitário a ser pago pelo quilometro rodado, será de R\$ 4,94 (quatro reais e noventa e quatro centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
09.02.2.023.3.3.90.33.00.00.00(298/299/300/301/302/303/304), 09.02.2.025.3.3.90.33.00.00.00(312/313/314/315/316/317).
EXECUÇÃO:12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 13 (treze) meses
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 017/2022
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º
096/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA
04923583975, ME CNPJ/MF n.º29.433.952/0001-80
OBJETO: Contratação de empresas para realizar o Transporte Escolar Municipal do ano letivo de 2022. Linha escolar nº 25 SEGREDO IV SEGREDO I- Itinerário conforme mapa anexo. Veículo Necessário para transporte coletivo de passageiros com capacidade mínima de 16 lugares e ano de fabricação igual ou superior 2003 com autorização para transporte escolar expedida pelo DETRAN/PR. Total de Quilômetros diários 146,32 Horário manhã coleta, meio dia entrega e coleta, tarde entrega. Nº de viagens conforme calendário escolar
VALOR: O valor unitário a ser pago pelo quilometro rodado, será de R\$ 4,35 (quatro reais e trinta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
09.02.2.023.3.3.90.33.00.00.00(298/299/300/301/302/303/304), 09.02.2.025.3.3.90.33.00.00.00(312/313/314/315/316/317).
EXECUÇÃO:12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 13 (treze) meses
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2022
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º
096/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: PEDRO DA CRUZ RIBEIRO
TRANSPORTES-ME,CNPJ/MF n.º11.402.554/0001-31.
OBJETO: Contratação de empresas para realizar o Transporte Escolar Municipal do ano letivo de 2022. Linha escolar nº09 BIANCHEIS CANHADA FUNDA- Itinerário conforme mapa anexo. Veículo Necessário para transporte coletivo de passageiros com capacidade mínima de 24 lugares e ano de fabricação igual ou superior 2003 com autorização para transporte escolar expedida pelo DETRAN/PR. Total de Quilômetros diários 153,21. Horário manhã coleta, meio dia entrega e coleta, tarde entrega. Linha escolar nº 21 LINHA CARLI- Itinerário conforme mapa anexo. Veículo Necessário para transporte coletivo de passageiros com capacidade mínima de 9 lugares e ano de fabricação igual ou superior 2005 com autorização para transporte escolar expedida pelo DETRAN/PR. Total de Quilômetros diários 153,52 Horário manhã coleta, meio dia entrega e coleta, tarde entrega
VALOR: O valor unitário a ser pago pelo quilometro rodado, para o item nº 09 será de R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos), para o item nº 21 será de R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
09.02.2.023.3.3.90.33.00.00.00(298/299/300/301/302/303/304), 09.02.2.025.3.3.90.33.00.00.00(312/313/314/315/316/317).
EXECUÇÃO:12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 13 (treze) meses
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 020/2022
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º
096/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: VENICIO MACHADO DE OLIVEIRA -
TRANSPORTE ESCOLAR - ME
n.º44.392.078/0001-74
OBJETO: Contratação de empresas para realizar o Transporte Escolar Municipal do ano letivo de 2022. Linha escolar nº 05 BARRA DO COVÓ- Itinerário conforme mapa anexo. Veículo Necessário para transporte coletivo de passageiros com capacidade mínima de 12 lugares e ano de fabricação igual ou superior 2003 com autorização para transporte escolar expedida pelo DETRAN/PR. Total de Quilômetros diários 241,72. Horário manhã coleta, meio dia entrega e coleta, noite coleta e noite entrega. Linha escolar nº 11 BARRA DO COVÓ I- Itinerário conforme mapa anexo. Veículo Necessário para transporte coletivo de passageiros com capacidade mínima de 21 lugares e ano de fabricação igual ou superior 2003 com autorização para transporte escolar expedida pelo DETRAN/PR. Total de Quilômetros diários 141,72 Horário coleta tarde e entrega tarde entrega
VALOR: O valor unitário a ser pago pelo quilometro rodado, para o item nº 05 será de R\$ 3,93 (três reais e noventa e três centavos) já para o item nº 11, será de R\$ 4,69 (quatro reais e sessenta e nove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
09.02.2.023.3.3.90.33.00.00.00(298/299/300/301/302/303/304), 09.02.2.025.3.3.90.33.00.00.00(312/313/314/315/316/317).
EXECUÇÃO:12 (doze) meses
VIGÊNCIA: 13 (treze) meses
DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022
PUBLIQUE-SE
DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 002/2022
REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º
096/2021 – PMM
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR
CONTRATADA: A. PALOSCHI – TRANSPORTES – ME n.º26.780.286/0001-69
OBJETO: Contratação de empresas para realizar o Transporte Escolar Municipal do ano letivo de 2022.

Linha escolar nº 07 PORTO FANOR- Itinerário conforme mapa anexo. Veículo Necessário para transporte coletivo de passageiros com capacidade mínima de 24 lugares e ano de fabricação igual ou superior 2003 com autorização para transporte escolar expedida pelo DETRAN/PR. Total de Quilômetros diários 198,42. Horário manhã coleta, meio dia entrega e coleta, tarde coleta e entrega, noite entrega.

VALOR: O valor unitário a ser pago pelo quilometro rodado será de R\$ 4,69 (sessenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

09.02.2.023.3.3.90.33.00.00.00(298/299/300/301/302/303/304), 09.02.2.025.3.3.90.33.00.00.00(312/313/314/315/316/317).

EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 019/2022 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2021 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADA: VALDIR LUIZ RZEZNIK – TRANSPORTES – ME nº 07.186.483/0001-00

OBJETO: Contratação de empresas para realizar o Transporte Escolar Municipal do ano letivo de 2022.

Linha escolar nº 20 CAMPINA BELA- Itinerário conforme mapa anexo. Veículo Necessário para transporte coletivo de passageiros com capacidade mínima de 24 lugares e ano de fabricação igual ou superior 2003 com autorização para transporte escolar expedida pelo DETRAN/PR. Total de Quilômetros diários 155,60 Horário manhã coleta, meio dia entrega e coleta, tarde entrega.

VALOR: O valor unitário a ser pago pelo quilometro rodado será de R\$ 4,69 (sessenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

09.02.2.023.3.3.90.33.00.00.00(298/299/300/301/302/303/304), 09.02.2.025.3.3.90.33.00.00.00(312/313/314/315/316/317).

EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2022 REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL N.º 096/2021 – PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR

CONTRATADA: CLARISSE DANIELA STEIL TRANSPORTES nº 38.346.293/0001-36

OBJETO: Contratação de empresas para realizar o Transporte Escolar Municipal do ano letivo de 2022.

Linha escolar nº 19 SÃO JOAO- Itinerário conforme mapa anexo. Veículo Necessário para transporte coletivo de passageiros com capacidade mínima de 9 lugares e ano de fabricação igual ou superior 2005 com autorização para transporte escolar expedida pelo DETRAN/PR. Total de Quilômetros diários 129,20. Horário manhã coleta, meio dia entrega e coleta, tarde entrega.

VALOR: O valor unitário a ser pago pelo quilometro rodado, será de R\$ 3,90 (três reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

09.02.2.023.3.3.90.33.00.00.00(298/299/300/301/302/303/304), 09.02.2.025.3.3.90.33.00.00.00(312/313/314/315/316/317).

EXECUÇÃO: 12 (doze) meses

VIGÊNCIA: 13 (treze) meses

DATA DE ASSINATURA: 31 de janeiro de 2022

PUBLIQUE-SE

DIVISÃO DE CONTRATOS

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 13/2022. TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2021 - PROCESSO Nº 248/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Marcio Gallina Construção Civil e Materiais de Construção Eireli. OBJETO: Construção de quadra poliesportiva no Bairro Industrial, com área de interferência de 1.312,83m², localizada na Rua Industrial, nº 200, Bairro Industrial neste município com Recursos do Convênio nº 899217/2020 celebrado a União Federal, por intermédio do Ministério da Cidadania, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município do Pato Branco, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Engenharia e Obras e Esporte e Lazer. VALOR: R\$ 548.287,46. PRAZO DE VIGÊNCIA: 240 dias. DOTAÇÃO: 7601-7619, 1178-7621. PAGAMENTO: O Município de Pato Branco pagará a Contratada, pelos serviços contratados e executados, os preços integrantes da proposta aprovada, ressalvada a incidência de reajustamento e ocorrência de imprevistos. GESTOR: Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Alexandre Zocche. FISCAL: Engenheiro Civil, Jorge Eduardo Chioqueti. Pato Branco, 26 de Janeiro de 2022. Robson Cantu – Prefeito. Marcio Gallina – Representante Legal.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 13/2022. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 18 de fevereiro de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa Para Implantação e Fornecedor de Software de Gestão Para Assistência Social. Valor estimado: R\$ 20.000,00. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR. Modalidade: Concorrência. Edital nº 1/2021. Data da Licitação: Dia 15 de março de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Execução de Obra de Pavimentação Polidérmica Entre as Comunidades de Samambaiá e Capitel Santo Antão com 5.800,0 Metros de Extensão – Convênio Nº 255/2021 – Seab. Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R\$ 1.251.701,23. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br - Informações pelo telefone: (46) 3242-8614. Chopinzinho-PR, 18 de agosto de 2.021. Edson Luiz Cenci - Prefeito

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PR - CNPJ: 80.874.100/0001-86
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021 - REGISTRO DE PREÇO Nº 63/2021
Processo Licitatório Nº 103/2021 - HOMOLOGADO EM: 02/02/2022
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES (de 03/02/2022 à 02/02/2023).

DETTOR: SANDRA REGINA ALINO DA SILVA CORNELIO PROCOPIO - ME - CNPJ: 05.404.458/0001-20.
OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de uniformes escolares para os alunos municipais, destinados ao atendimento do Departamento de Educação Cultural e Esportiva, conforme quantidades, especificações e condições descritas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital de Pregão Presencial nº 79/2021, que faz parte do presente instrumento, independentemente de transcrição:

Item	Descrição do Item	Unid.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)	Valor Total Item (R\$)
1	CAMISETAS COM MANGAS CURTAS, tamanhos 02 aos 14, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. MARCA: PRÓPRIA.	Unid.	400	15,00	6.000,00
2	CAMISETAS COM MANGAS CURTAS, tamanhos PP ao EG, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. MARCA: PRÓPRIA.	Unid.	100	16,80	1.680,00
3	CAMISETAS COM MANGAS LONGAS, tamanhos 02 aos 14, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. MARCA: PRÓPRIA.	Unid.	400	16,80	6.720,00
4	CAMISETAS COM MANGAS LONGAS, tamanhos PP ao EG, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. MARCA: PRÓPRIA.	Unid.	100	19,50	1.950,00
5	BERMUDAS - tamanhos 02 aos 14, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. MARCA: PRÓPRIA.	Unid.	400	20,00	8.000,00
6	BERMUDAS - tamanhos PP ao EG, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. MARCA: PRÓPRIA.	Unid.	100	23,00	2.300,00
7	SHORTS SAIA - tamanhos, 02 aos 14 conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. MARCA: PRÓPRIA.	Unid.	400	15,50	6.200,00
8	SHORTS SAIA - tamanhos, PP ao EG conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. MARCA: PRÓPRIA.	Unid.	100	17,50	1.750,00
9	JAQUETA - tamanhos 02 aos 14, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. MARCA: PRÓPRIA.	Unid.	400	43,00	17.200,00
10	JAQUETA - tamanhos PP ao EG, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. MARCA: PRÓPRIA.	Unid.	100	47,50	4.750,00
11	CALÇA - tamanhos 02 aos 14, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. MARCA: PRÓPRIA.	Unid.	400	24,00	9.600,00
12	CALÇA - tamanhos PP ao EG, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. MARCA: PRÓPRIA.	Unid.	100	26,50	2.650,00
13	CALÇA BAILARINA - tamanhos PP ao EG, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. MARCA: PRÓPRIA.	Unid.	100	26,50	2.650,00
14	CALÇA BAILARINA - tamanhos 02 aos 14, conforme especificações. Tamanhos e quantidades serão definidos pelo Departamento de Educação. MARCA: PRÓPRIA.	Unid.	400	27,50	11.000,00

Valor Total do Lote 1: R\$ 82.450,00

- O valor total da Ata de Registro de Preços é de R\$ 82.450,00 (Oitenta e Dois Mil e Quatrocentos e Cinquenta Reais).
- As quantidades descritas acima são estimadas, podendo haver variações, conforme a demanda da Administração Municipal durante o período de vigência do Registro de Preços, respeitados os limites do art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de contratação em igualdade de condições.
- Os pagamentos decorrentes da contratação prevista na presente licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária nº 09.00 - Departamento de Educação Cultural e Esporte 09.01 - Divisão de Ensino; 1236100102.029 - Atividades Operacionais do Ensino Fundamental - 5% e 25% e outros; 3.3.90.30 - Material de Consumo; Despesa - 499.

Bom Sucesso do Sul, 04 de Fevereiro de 2022.

NILSON ANTONIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 01 AO CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 210/2021
CONTRATADA: SIZA CONSTRUTORA LTDA EPP
CNPJ: 06.907.354/0001-09
Cláusula Primeira – Dos Preços
Fica concedido reajuste econômico financeiro, conforme Parecer Técnico e Jurídico, acrescentando ao valor original, constante da cláusula terceira, o montante de 455.850,85 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais e oitenta e cinco centavos).
Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecem em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.
Bom Sucesso do Sul, 04 de fevereiro de 2022
Nilson Antonio Ferversani Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA – ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 39/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso das suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Luto Oficial por sete dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Ex Vice – Prefeito Sr. **JENYR CRESTANI**.

Art. 2º - Foi Vice - Prefeito Municipal de Clevelândia no período de 1989 a 1992, dentre tantos outros serviços prestados ao Município.

Art. 3º - Durante o período de luto oficial, fica determinado que a Bandeira Municipal fique hasteada a meio mastro. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2544/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA CLODOALDO CLAUDIO – ME, CNPJ/MF sob o nº 07.174.569/0001 – 81, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mão de obra para consertos, reparos e substituição de peças elétricas em veículos, ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial Nº. 024/2019. – fica prorrogado o prazo contratual passando sua vigência de 01 (primeiro) de fevereiro de 2022, para 01 (primeiro) de abril de 2022, conforme a justificativa do executivo municipal e de acordo com os Art. 57 e 65 da Lei nº 8666/93. Itapejara D'Oeste, 31 de janeiro de 2022.

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA E VENDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2543/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA AUTO ELÉTRICA CHECAP LTDA – ME, CNPJ/MF sob o nº 07.174.569/0001 – 12, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de peças e prestação de serviços de mão de obra para consertos, reparos e substituição de peças elétricas em veículos, ônibus, caminhões e máquinas integrantes da frota municipal do Município de Itapejara D'Oeste - PR, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial Nº. 024/2019. – fica prorrogado o prazo contratual passando sua vigência de 01 (primeiro) de fevereiro de 2022, para 01 (primeiro) de abril de 2022, conforme a justificativa do executivo municipal e de acordo com os Art. 57 e 65 da Lei nº 8666/93. Itapejara D'Oeste, 31 de janeiro de 2022.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 2822/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE e o SENHOR ERNESTOR AZEREDO, inscrito no CPF/MF nº 025.492.049 – 72, objeto a locação de área rural com a finalidade da extração de cargas de cascalho destinadas aos serviços de recuperação de estradas rurais do Município de Itapejara D'Oeste – PR, conforme objeto do CHAMAMENTO Nº 002/2020, Fica alterado o valor contratual, passando de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), para R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), e altera o prazo contratual, passando de 28 (vinte e oito) dias de janeiro de 2022 para 28 (vinte e oito) de janeiro de 2022, conforme justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 26 (vinte e seis) de janeiro de 2022.

Tipo de Instrumento: Aditivo de Valor (Acrescimo) - Termo de Contrato
Nº Contrato: 511/2021
Contratado: TELEFONICA BRASIL S.A.
CNPJ/CPF: 02.556.157/0001-62
Nº Licitação: 41/2021
Nº Processo: 175/2021
Fundamento Legal: Modalidade: Pregão eletrônico
Objeto: Inclusão de 3 linhas móveis a R\$ 72,00 mensal cada. (R\$ 216,00 mensal)
Data do Aditivo: 24/01/2022
Valor: 2.454,20
Vigência: 22/01/2022 a 22/01/2023

Súmula de Requerimento de Licença Simplificada

VERA LUCIA BERA - MADEIRAS - EIRELI – ME torna público que irá requerer ao IAT, a Licença Simplificada para atividades de serralha com serviços de desdobramento, beneficiamento e picador de madeira em geral a ser implantada no município de Honório Serpa.

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 03/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Apreciação e Aprovação do Plano de Ação – PPA5 I do ano de 2022 no valor de R\$ 75.000,00.

RESOLUÇÃO Nº 01/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Aprovação da prorrogação do Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa para 2022

PORTARIA Nº 026/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Conceder férias a servidor que especifica.

PORTARIA Nº 027/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022

Exoneração de MARINES BARBIERO TRINDADE, ocupante de cargo temporário a partir de 04/02/2022.

AVISO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna público que conhece da impugnação apresentada e no mérito deferiu integralmente, inclusive alterando a data da sessão para dia 22/02/2022 às 09:00hrs.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2021, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.

DO ACRESCIMO QUANTITATIVO: Fica acrescido ao contrato original o valor de R\$ 29.952,62 (Vinte e nove mil, novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos) correspondente a 48,177% (quarenta e oito vírgula cento e setenta e sete por cento) do valor global. **DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** O valor global do contrato passa a ser de R\$ 92.124,03 (Noventa e dois mil, cento e vinte e quatro reais e três centavos), baseando-se nos valores presentemente adicionados.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 85/2021, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto à empresa: G.M TECNOLOGIA LTDA – R\$ 78.488,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2022, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

Contratada: G.M TECNOLOGIA LTDA CNPJ: 23.848.606/0001-87

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp>, edição do dia 07 de FEVEREIRO de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE SAUDADE DO IGUAÇU ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022

Regido pela Lei nº 10.520/02 e pela Lei nº 8.666/93

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de gêneros de panificação, doces e salgados para desenvolvimento das atividades das Secretarias municipais e nas atividades desenvolvidas pelo CRAS nas oficinas, cursos, eventos e campanhas, lanches dos encontros com famílias, crianças, adolescentes, gestantes e idosos, conforme condições, especificações, valores e estimativas de consumo constantes no edital e Anexo I para fornecimento de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO.

ABERTURA: Dia 17 de fevereiro de 2022 às 09:00 horas.

INFORMAÇÕES REFERENTE AO EDITAL: Na Secretaria de Administração – Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Saudade do Iguaçu, à Rua Frei Vitor Berscheid, 708 – Centro - Saudade do Iguaçu-Pr., telefone No. (046) 3246-1166 ou pelo site: <http://www.saudadedoiguacu.pr.gov.br/licitacoes.php>

Saudade do Iguaçu - PR, 04 de fevereiro de 2022.

DARLEI TRENTO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
INTENÇÃO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021 - PROCESSO Nº 230/2021

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição jaquetas (uniformes escolares), para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Pato Branco, para os anos letivos de 2021 e 2022, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. **Considerando** que a Administração Municipal deflagrou processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2021, Processo nº 230/2021, em 30 de setembro de 2021, objetivando a Implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição jaquetas (uniformes escolares), para distribuição aos alunos regularmente matriculados na Pré-Escola e no Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Pato Branco, para os anos letivos de 2021 e 2022, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. **Considerando** solicitação administrativa proferida através do Memorando nº 21/2022, expedido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, protocolada sob número 445509/2022, requerendo a anulação do processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2021, em razão de problemas existentes no descritivo do item licitado, enfatizando que o tecido do corpo da jaqueta é divergente do tecido das mangas e o pantone selecionado é a cor da antiga gestão, não correspondendo ao produto pretendido pela Secretaria ora solicitante; **Considerando** o princípio da legalidade e da autotutela aplicáveis à Administração Pública, segundo os quais caberá a esta, nos termos da Súmula 473 do STF, “Anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornem ilegais, porque deles não se originam direitos (...);” A Administração manifesta a intenção de ANULAÇÃO do Processo Licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 105/2021. Em atendimento ao disposto no art. 49, § 3º, da Lei Federal 8.666/93, ficam os interessados intimados, em querendo se manifestar, apresentar defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste. Pato Branco, em 02 de fevereiro de 2021. ROBSON CANTU – PREFEITO

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 19/2022. INEXIGIBILIDADE Nº 08/2022 - PROCESSO Nº 28/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e **EMANCIPAR ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ Nº 14.839.123/0001-25. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria, em atendimento ao Plano de Reordenamento da Rede de Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens, para os profissionais que atuam nas Casas de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, Casa Abrigo Esperança e Centro de Promoção Humana Infantil, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. **VALOR:** R\$ 14.650,00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 210 dias. **DOTACAO:** 564-8513. Pato Branco, 02 de Fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022 - PROCESSO Nº 40/2022

OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de lavagem completa de caminhões, micro-ônibus, ônibus, máquinas e equipamentos rodoviários pertencentes à Frota Municipal, atendendo às necessidades das Secretarias de Agricultura, Assistência Social, Educação e Cultura, Engenharia e Obras, Esporte e Lazer, Meio Ambiente e Saúde, conforme estabelecido no Termo de Referência – TR – Anexo I do Edital.

PREÇO MÁXIMO GLOBAL: 371.481,84.
DATA DE ABERTURA: 14 (quatorze) horas do dia 21 de fevereiro de 2022, na Sala de Abertura de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, sito à Rua Caramuru, nº 271, Centro, CEP 85501-064, em Pato Branco - PR.

O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Pato Branco, no horário de expediente, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR, ou pelo site: www.patobranco.pr.gov.br

PORTARIA Nº 16/2022
DATA: 04/02/2022

SÚMULA: "Nomeia Renato Bombonato para exercer o Cargo de Assessor III." - Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR Renato Bombonato, portador do RG nº 8430033-0, para exercer a partir desta data o Cargo de Assessor III, com vencimentos correspondentes ao Símbolo/Nível CC-12, da tabela de vencimentos para Cargos de Provedor em Comissão, constantes no anexo II da Lei nº 037/2005 de 22/12/2005. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, em 04 de fevereiro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 17/2022
DATA: 04/02/2022

SÚMULA: "Nomeia Jucelaine Riquinha Gossler Siqueira para exercer o Cargo de Professora." - Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR Jucelaine Riquinha Gossler Siqueira, RG nº 773394400, para exercer o cargo de Professora, no quadro de Servidores Estatutários com carga horária de 20 horas semanais, percebendo o piso inicial do referido cargo, lotado na Divisão de Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2022, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado no Município, com resultado homologado pelo Edital nº 09-2018, de 26 de novembro de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 04 de fevereiro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 18/2022
DATA: 04/02/2022

SÚMULA: "Nomeia Mônica Sepanski Bandeira para exercer o Cargo de Professora." - Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR Mônica Sepanski Bandeira, RG nº 10613809-5, para exercer o cargo de Professora, no quadro de Servidores Estatutários com carga horária de 20 horas semanais, percebendo o piso inicial do referido cargo, lotado na Divisão de Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2022, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado no Município, com resultado homologado pelo Edital nº 09-2018, de 26 de novembro de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 04 de fevereiro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19/2022
DATA: 04/02/2022

SÚMULA: "Nomeia Luciane Aparecida de Lima Odokovic para exercer o Cargo de Professora." - Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR Luciane Aparecida de Lima Odokovic, RG nº 13448672-4, para exercer o cargo de Professora, no quadro de Servidores Estatutários com carga horária de 20 horas semanais, percebendo o piso inicial do referido cargo, lotado na Divisão de Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2022, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado no Município, com resultado homologado pelo Edital nº 09-2018, de 26 de novembro de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 04 de fevereiro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 20/2022
DATA: 04/02/2022

SÚMULA: "Nomeia Mariete de Iloz para exercer o Cargo de Professora." - Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR Mariete de Iloz, RG nº 5092937-0, para exercer o cargo de Professora, no quadro de Servidores Estatutários com carga horária de 20 horas semanais, percebendo o piso inicial do referido cargo, lotado na Divisão de Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2022, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado no Município, com resultado homologado pelo Edital nº 09-2018, de 26 de novembro de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 04 de fevereiro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 21/2022
DATA: 04/02/2022

SÚMULA: "Nomeia Patricia Chaves de Moraes para exercer o Cargo de Professora." - Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR Patricia Chaves de Moraes, RG nº 10162857-4, para exercer o cargo de Professora, no quadro de Servidores Estatutários com carga horária de 20 horas semanais, percebendo o piso inicial do referido cargo, lotado na Divisão de Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2022, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado no Município, com resultado homologado pelo Edital nº 09-2018, de 26 de novembro de 2018. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, em 04 de fevereiro de 2022. MARIO EDUARDO LOPES PAULEK PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2022
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, tendo em vista o resultado final do Concurso Público realizado através do Edital nº 01/2018 com resultado homologado pelo Edital nº 09/2018 de 26 de novembro de 2018. RESOLVE: Art. 1º - Convocar os candidatos abaixo, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação deste Edital, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura de Maripólis, na Rua Saís, nº 1030, na cidade de Maripólis, munido de documentação necessária, relacionada no item 16 do Edital Concurso Público, para a devida nomeação no Cargo para qual se habilitou no referido Concurso Público. O não comparecimento no prazo estipulado ou não apresentação da documentação necessária será considerado desistente.

Table with 4 columns: INSC., NOME, CARGO, CLAS. Row 1: 5472, Cristiane Borzan de Souza, Professor, 25

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

Despacho do Prefeito. Processo Licitatório nº 20/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro dispensável a licitação nos termos do inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, do diploma legal invocado, referente à locação de 01 (um) imóvel, barracão comercial, em estrutura pré-moldado, com área construída de 375,00m², localizado na Avenida Generoso Marques nº 2.830 lote nº 212, quadra nº 212 do Núcleo Barro Preto, matrícula nº 15.110/1, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Coronel Vívda. Locador: JARDEL MOMO, inscrito no CPF nº 047.058.119-09. Beneficiária: MM FOOD SERVICE LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.955.798/0001-40. Valor total: R\$ 39.600,00. Prazo de vigência: 24 meses. Publique-se. Coronel Vívda, 04 de fevereiro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Celso Roque Püttov, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.953.429-0, expedida em 20 de abril de 1983, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, do CPF nº 500.528.969-00 e matrícula nº 1280-7, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Joecir Bernardi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2022.

Claudemir Zanco
Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

DATA: 18/01/22 ABERTURA: 01/02/22 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GRADES PARA BOCA DE LOBO DESTINADA PARA ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022
DATA: 18/01/22 ABERTURA: 01/02/22 HORÁRIO: 09:01
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GRADES PARA BOCA DE LOBO DESTINADA PARA ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACÃO E URBANISMO; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ
PARECER E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022

DATA: 17/01/22 ABERTURA: 31/01/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00 HS DISPUTA: 09:00 HS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE REUMATOLOGIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022
DATA: 17/01/22 ABERTURA: 31/01/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00 HS DISPUTA: 09:00 HS
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO COMPLEMENTAR EM SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTO MÉDICO NA ESPECIALIDADE DE REUMATOLOGIA, NO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DRA. CALDISSE DE CARLI; conforme discriminado no objeto do presente edital.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
CONTRATO Nº 19/2022 - Dispensa de Licitação nº 03/2022 - Contratante: Município de Coronel Vívda.

Contratada: CONSTRUTORA INGENIUM - EIRELI, CNPJ nº 10.312.795/0001-27. Objeto: contratação de empresa para serviços de Laudo Pericial e Solução Técnica de reparo da Edificação "Escola Municipal Sete de Setembro - EIEF", situada à Rua Primo Zeni, esquina com Rua Cândido de Lima, situado no bairro Jardim Luiz Schiavini, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência em anexo ao processo. Valor total: R\$ 5.600,00. Prazo de execução: 15 dias. Prazo de vigência: 12 meses. Coronel Vívda, 04 de fevereiro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
EXTRATO CONTRATO Nº 20/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 - PROCESSO Nº 11/2022.

PARTES: Município de Pato Branco e Equipe Edson Brustolin Rodeio Show Ltda. OBJETO: Prestação de serviço de locação, montagem, manutenção e desmontagem de arquibancadas montadas no sistema modular de encaixe multidirecional com capacidade de carga estática mínima de 500 kgf/m² (bases dos assentos) baseado NBR 6120, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. VALOR: R\$ 764.390,92. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados mensalmente até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à conferência pelo fiscal da prestação de serviço e emissão da nota fiscal. GESTOR: Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Alexandre Zoche. FISCAL: Chefe da Divisão Administrativa, Diogo Gasperin e Engenheira Civil, Alana Paula Muhlmann. Pato Branco, 02 de Fevereiro de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Edson Roberto Brustolin - Representante Legal.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 07/2022. PROCESSO: 11/2022. OBJETO: Prestação de serviço de locação, montagem, manutenção e desmontagem de arquibancadas montadas no sistema modular de encaixe multidirecional com capacidade de carga estática mínima de 500 kgf/m² (bases dos assentos) baseado NBR 6120, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e ADJUDICO seus objetos para a empresa: Equipe Edson Brustolin Rodeio Show Ltda, inscrita no CNPJ nº 06.095.872/0001-67, com o valor total de R\$ 764.390,92; Pato Branco, 02 de Fevereiro de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2022

Processo Licitatório nº 16/2022, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Tiago Bernardo Buginski de Almeida, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso I, do diploma legal invocado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa FORÇA E LUZ CORONEL VÍVIDA LTDA - FORCEL, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº CNPJ: 79.850.574/0001-09, referente a Contratação de Empresa para prestação de serviços de cobrança e recebimento da contribuição de custeio da iluminação pública - COSIP. O valor a ser pago por recebimento será de R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos), com uma quantia mensal estimada de 7.500 faturas, totalizando no período de 60 (sessenta) meses a quantia de 450.000 faturas, perfazendo um total estimado de R\$ 333.000,00 (trezentos e trinta e três mil reais). Publique-se. Coronel Vívda, 03 de fevereiro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

ADITIVO Nº 03 ao Contrato nº 13/2019 - Pregão Presencial nº 08/2019. Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO NACIONAL DE ESTÁGIOS PARA ESTUDANTES - CEINEE, CNPJ nº 07.136.551/0001-26. Fica prorrogado o prazo da prestação de serviços por mais 12 (doze) meses, de 06 de fevereiro de 2022 a 05 de fevereiro de 2023. A porcentagem referente a taxa administrativa permanece inalterada, com base no previsto na Cláusula Terceira, Parágrafo Terceiro do Contrato nº 13/2019. O valor das bolsas e do auxílio transporte permanecem inalterados. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 1.101.703,66. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de fevereiro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 05 - Contrato nº 19/2018 - Inexigibilidade nº 04/2018 - Contratante: Município de Coronel Vívda juntamente com o Fundo Municipal de Saúde - Contratada: INSTITUTO MEDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVIDA, CNPJ nº 17.340.842/0001-95. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 07 de fevereiro de 2022 a 06 de fevereiro de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Saúde. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 110.000,00, totalizando para este a quantia de R\$ 1.320.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de fevereiro de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA ESTADO DO PARANÁ.
Edital nº. 018/2022 de 04/02/2022 - Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2021 Súmula: Convocação de candidato habilitado no Processo Seletivo Simplificado de Professor Municipal Temporário.

Table with 4 columns: N° ordem, Nome, Classificação, N° Protocolo. Rows include Vanessa Maria Alves Pinto (24°), Maria Jose dos Santos Sartor (25°), Thaine Cenci (26°), Sirlene Rodrigues (27°), Juliana Paula Southier de Souza (28°), Roselaine Batocho (29°), Josiane Ribeiro Pimentel (30°), Andressa de Souza Menzel (31°), Silmara Rodrigues da Rosa Boggio (32°), Jozeane Guarese Silva (33°), Sandra Skitberg Silva (34°), Tania Mara Zanella de Andrade (35°), Scheila de Jesus Barbosa da Silva (36°), Claudia Roberta Antunes Piasentini (37°), Marizate de Lurdes Alves (38°), Ioleane de Oliveira (39°), Leticia Loregan (40°)

Edital nº. 087/2022 de 04/02/2022 - Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019 Súmula: Convocação de candidata habilitada no Concurso Público nº. 001/2019 de 11/02/2019

Table with 4 columns: Ordem N., Classificação, Nome do Candidato, N. Inscrição, Lotação Funcional. Rows include FABIANA SIMOCA (64°), DAIANE VIEIRA (65°), LUANA DE OLIVEIRA BELO ALVES (66°), DANIELA TELES DA SILVA (67°)

A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 16, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; inciso II do artigo 14 da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a", inciso XXX, do artigo 31, da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Celso Roque Püttov, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.953.429-0, expedida em 20 de abril de 1983, pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, do CPF nº 500.528.969-00 e matrícula nº 1280-7, do cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotado no gabinete do Vereador Joecir Bernardi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2022.

Claudemir Zanco
Presidente

PORTARIA Nº 27/2022

Constitui a Comissão Organizadora Municipal de Teste Seletivo Simplificado e cadastro reserva para vagas de estágio não obrigatório remunerado, ano de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI, Prefeita de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista a realização de Teste Seletivo Público Simplificado e cadastro reserva para vagas de estágio não obrigatório remunerado junto ao Município de Clevelândia, Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores Públicos Municipais abaixo relacionados para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão Organizadora Municipal de Teste Seletivo Simplificado e cadastro reserva para vagas de estágio não obrigatório remunerado junto ao Município de Clevelândia, Estado do Paraná.

Table with 3 columns: Nome, RG/CPF, Qualificação. Rows include Luiz Gustavo Soares Borba, Romilda de Fátima Branco, Alonso Decarli, Gleismery Carneiro Flores, Mariane Formehl Macedo, Elenice de Fátima Zoche

Art. 2º - Na ausência da Presidência fica indicado o segundo nome como eventual substituto.
Art. 3º - Compete a Comissão Organizadora Municipal de Teste Seletivo Público Simplificado:
a) Organizar, coordenar, fiscalizar e deliberar sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado 2022;
b) Requisitar recursos humanos, financeiros, materiais e equipamentos necessários à consecução do objetivo proposto, mediante autorização do Chefe do Executivo.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 18/2022. DISPENSA Nº 06/2022 - PROCESSO Nº 27/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e Sanderson Sabino, CPF Nº 024.344.089-82. OBJETO: Locação de imóvel urbano em alvenaria com, tendo uma área construída de 312 m², situado no Lote 014 (quatorze) da quadra 0006 (seis), localizado na Rua Tocantins, nº 2615, Bairro Centro, na cidade de Pato Branco - PR, matrícula nº 815, no 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis, sendo que o mesmo será utilizado para o Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II), através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pato Branco. VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses. DOTACAO: 1648-3419. Pato Branco, 01 de Fevereiro de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 17, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro nas disposições contidas no inciso II do artigo 37 da Constituição Federal; inciso II do artigo 14 da Lei nº 1.245, de 17 de setembro de 1993 e alínea "a" do inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de janeiro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Kelen Aparecida Rossi, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 12.708.355-0, expedida em 20 de janeiro de 2009, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Paraná e do CPF nº 085.404.599-65, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, lotada no gabinete do vereador Joecir Bernardi.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 7 de fevereiro de 2022.

Gabinete da Presidência, aos 3 dias do mês de fevereiro de 2022

Claudemir Zanco
Presidente

Advertisement for Alzheimer's awareness. Text: Sabia que ler previne o Alzheimer? ASSINE 46 3220 2066. Includes a photo of a smiling woman and a stethoscope.

Advertisement for HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO. Text: UM SIMPLES GESTO QUE PODE SALVAR UMA VIDA... #todospela vida. Includes a heart graphic and logos for HEMONÚCLEO DE PATO BRANCO, VNZA studio, and DIÁRIO DO SUDOESTE.